DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/18.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de materiais e equipamentos para sala de fisioterapia e academia da saúde para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 08h30min horas do dia 21.05.18. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 18h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 09 de maio de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/18.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município, com fornecimento parcelado. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 14h30min horas do dia 21.05.18. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 18h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 09 de maio de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/18.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de poda e desbaste de árvores e arbustos em ruas, avenidas, praças e próprios municipais e alugados até 31.12.2018, conforme necessidades. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 08h30min horas do dia 22.05.18. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 18h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 09 de maio de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal em exercício

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 04/18 - PROCESSO Nº 044/18
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS" "PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito(08) de maio do ano de dois mil e dezoito, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" das empresas interessadas no certame, relacionadas no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seqüência, o Senhor Presidente verificou que não havia representantes credenciados na sessão. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes “documentos”, e foi constatado que todas as empresas apresentaram a documentação exigidas no edital, estando, portanto, habilitadas. A comissão fez consignar que os proponentes expressaram desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes “proposta” das empresas habilitadas. Ato contínuo constatou os seguintes preços:

Empresa	Valor Global
Mattaraia Engenharia Ind. E Comércio Ltda.	R$ 81.659,34
Pavini Engenharia EPP	R$ 82.881,47
BGL Construtora Ltda.	R$ 83.879,19

Em seqüência foi consultado a exeqüibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exeqüível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL constatou que ofertou o menor preço a empresa Mattaraia Engenharia Ind. E Comercio Ltda. De acordo com o item 12.4 e 12.4.1 do edital, a empresa Pavini Engenharia EPP, terá o direito de cobrir o preço da empresa que ofertou o menor valor, apresentando uma proposta em 24 horas, com um preço inferior ao da empresa Mattaraia Engenharia Ind. E Comercio Ltda. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 15h10min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de maio de 2018.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 04/18 - PROCESSO Nº 044/18
ATA DE JULGAMENTO

Às quatorze horas do dia nove(09) de maio do ano de dois mil e dezoito, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para dar continuidade a sessão realizada no dia 08 de maio de 2018. Dando início, a Comissão recebeu a proposta apresentada pela empresa PAVINI ENGENHARIA EIRELI EPP, a qual apresentou o valor global de R$ 81.431,24(oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), beneficiada pelo critério de desempate. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedora a empresa: PAVINI ENGENHARIA EIRELI EPP, com sede na cidade e comarca de Franca, Estado de São Paulo, sito a Rua Capitão Canuto de Azevedo, nº 1762, Vila Aparecida, no valor global de R$ 81.431,24(oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos); referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 14h20min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 09 de maio de 2018.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Presidente